



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO DE MATRIZ 07.936.096/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIDMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

LOCAL DO ESTABELECIMENTO (RUA, DL, FAIXADA)

MODELO
EPP

CODIGO DE SITUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.37-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

TIPO DE REGISTRAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO
R PEDRO MORENO GONDIM

NÚMERO
320

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.900-000

BARRIO/LOCALIDADE
REMEDIOS

MUNICÍPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 3531-2030/ (83) 3531-2030

TIPO DE REPRESENTANTE LEGAL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2006

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:06:37 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.
Código de controle da certidão: 8B2A.E9D8.5143.CAE7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRAZIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr

Nº do CPF: 568.431.864-91
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento: 29/10/1964
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição:
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6FB9.9C8A.CD84.9375

Emitida no dia 04/01/2021 às 10:09:46

Nome Empresarial			
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA			
Endereço		Número	Complemento
PEDRO MORENO GONDIM		320	TERREO
Bairro	Município		CEP
REMEDIOS	CAJAZEIRAS		58900-000
Inscr. Estadual	Situação Cadastral	CNPJ/CPF	
16.148.270-8	ATIVO	07.936.090/0001-76	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000097

Nº de Controle da Autenticidade
401.482.444.659

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ / CPF: 07.936.090/0001-76
Nome do Contribuinte: BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA
Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, 320
Bairro: B.REMEDIOS, CEP: 58900000, Cidade: CAJAZEIRAS, UF: PB
Atividade Principal: 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47800-8.50651-8

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos. Número do Processo: 2021/01.

Validade: 13/03/2021

Certidão emitida em: 12/01/2021 10:26:29

Lucas Andrade Alves
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021

[Handwritten signatures]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-3 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cbmat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

30/12/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.936.090/0001-76**Razão Social:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE**Endereço:** RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB
/ 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2020 a 17/01/2021**Certificação Número:** 2020121903485865617074

Informação obtida em 30/12/2020 06:44:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 33080212/2020
 Expedição: 19/12/2020, às 15:07:15
 Validade: 17/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 13.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1-70/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A ascertação desta certidão condiciona-se a verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações de natureza trabalhista em litígio reconhecidas em juízo ou em acórdãos judiciais trabalhistas, inclusive no âmbito dos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a empenhos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de sentença firmada perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida em 10.23 de 04/01/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através de internet, sem haver na Resolução nº 17/2010 da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrais de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Q5QT.naez**. Você pode também ler o código QR apresentada no cabeçalho.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/12/2020 as 17:04:32.

Válido até: 17/03/2021.

Código de Controle: 7597.0252.3524.0130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi editada pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:35:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.judicial.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc21cb2d42e529edb09f0db0a0ae1c6303c1ace0fe541d2a2c#f9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684u0
d6951563a26feb2405a9053b3b422



Handwritten signature of Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
58030-000



Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BIOMED-DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requer os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.



AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-



Cicero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/0-2
 -Contador-

Documento Autenticado: Digite em http://www.azevedobastos.com.br/validar/079443955-1 para verificar a autenticidade do documento. O documento original pode ser consultado em: http://www.azevedobastos.com.br/validar/079443955-1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2019/02291			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006		
Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, TERREO, REMÉDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 759.579.574-53	R\$ 1.200,00	Sócio	S	
Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CPF/CNPJ 568.431.864-91	R\$ 116.800,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO		759.579.574-53			
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos		Situação	
Data 05/12/2019	20192598287	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHVKTHVM



Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

(Incluído no ato 06/01/2021 da 1ª OFICINA de Trabalho de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site:

¹Código de Autenticação Digital: 56940908201527082937-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2db0fe6bc05b343a20e7d1f684b866d7d7d723be57b0dd649c0b4c097b99bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d16060d6851583a26feb2405a8653b3b422



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA brasileira natural de Cajazeiras - Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29/10/1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Terreo - Jardim Oasis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira natural de São José de Piranhas - Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29/12/1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 992.033.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Terreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Terreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirurgiais-hospitalares e laboratoriais.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 49.500 cotas – 99% R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 500 cotas – 1% R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



CLÁUSULA DECIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercera o cargo de administradora e fara uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbira de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumira a responsabilidade perante o CNPJ do Ministerio da Fazenda.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercicio do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retrada mensal de "pro-labore" que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao termino de cada exercicio social, procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contabeis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao termino de cada exercicio social, convocará reunião ou assembléira com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NÓS SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléa, colocara a disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA, deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes a designação e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including Ilza Vieira de Lacerda and Maria Feliciano Vieira de Lacerda.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de 'pró-labore' salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléa quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLAUSULA VIGESIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir nova(s) sócia(s) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integraram o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houver a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



[Handwritten signatures]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
 SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
 SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a) ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seus herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLAUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SCB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



CLAUSULA TRIGESIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pör muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor para que produza os seus efeitos legais e jurídicos

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Iza Vieira de Lacerda
Iza Vieira de Lacerda

[Handwritten signatures]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' da na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudicial.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-6
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U..J05b1d734fd94f057f2d89e6bc05bub58b24a71155449aeb0b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a6fco4a3b0d8951563a26feb2405a9653b3b422



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB





(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de
Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964,
empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e
CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na
Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 –
Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas
– Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em
29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 –
SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada
Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 –
Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome
empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios
58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial
Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita
no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda
CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolveu,
de comum acordo, alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato
social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002,
demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas
cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na
nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as
atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para
uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
M. Feliciano Vieira de Lacerda



[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/05/2007
SOL Nº 25600129267
Protocolo 07/026422-9
Impresso 25.2.0044453 1
JOSE PETRÔNIO GULFOGA GACLI PR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://seldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

lx005b1d734d94f057f2d89fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a saber:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FB150396449. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR ADVERTICIDADE) a firma de FELICIANA VISINA DE LACERDA. Em test. de verdade DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba. 07/12/2015.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR ADVERTICIDADE) a firma de FELICIANA VISINA DE LACERDA. Em test. de verdade DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba. 07/12/2015.

RENÊ MOÉSIA
 Selo Digital de Certificação Tipo Normal B-ACM6009-200W
 Confira os dados do selo em <http://www.fedigital.gov.br>
 EMOLUM. R\$ 7,88 FAREN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23
 Renê Moésia
 ESCRIVENTE

RENÊ MOÉSIA
 Selo Digital de Certificação Tipo Normal B-ACM6009-200W
 Confira os dados do selo em <http://www.fedigital.gov.br>
 EMOLUM. R\$ 7,88 FAREN R\$ 0,20 FEP. R\$ 0,30
 Renê Moésia
 ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO**
 Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renê Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.378.593/0001-03

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2015 17:08 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 FBI50396449. NIRE: 2520046531.
 NOME: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maris de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Protocolo (POR AUTENTICIDADE) e Livro de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA de test. de validade. Doc PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
RENE MOEIRA
Seia Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM6008-200W
Confira os dados do ato em <https://seiadigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$ 7,88 FAREM R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Protocolo (POR AUTENTICIDADE) e Livro de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA de test. de validade. Doc PE. CAJAZEIRAS Paraíba, 07/12/2015.
RENE MOEIRA
Seia Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM6008-200W
Confira os dados do ato em <https://seiadigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$ 7,88 FAREM R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDR
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449
PROTÓCOLO 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PE150396449 NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Handwritten signatures of the parties and the secretary.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Maria Feliciano V. Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2017 15:54 SOB Nº 2017025J223
PROTOCOLO 17025J223 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702504077 NIRE 25200444531
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 118.800 cotas - 99%..... R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 1.200 cotas - 01%..... R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA DOU-PE CAJAZEIRAS -PERAIBA, 04/07/2017
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA DOU-PE CAJAZEIRAS -PERAIBA, 04/07/2017

RENE MOEBIA
 Selo Digital de fixação: 198 Normal B-AFK25272-0516
 Confira os dados do ato em: https://secedigital.tpb.juizpb.rj.br/ EMOLUN R\$ 11,08 FAREN R\$ 0,27 FERJ R\$ 2,21

RENE MOEBIA
 Selo Digital de fixação: 198 Normal B-AFK25272-0516
 Confira os dados do ato em: https://secedigital.tpb.juizpb.rj.br/ EMOLUN R\$ 11,08 FAREN R\$ 0,27 FERJ R\$ 2,21



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702504027 NTRC: 25000444531 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.zedexis.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778
PROTÓCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redecin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cedula de Identidade nº 917.144 - SSP/PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 - Terreo - Jardim Oasis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cedula de Identidade nº 330.227 - SSP/PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Terreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresarial limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Terreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 701903127/B.
PROTOCOLO 130332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130 NIRE 25200444531
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1648532-6648
 Confira os dados de elo em <http://www.dicadigital.pb.gov.br>
 EMULUM: R\$ 11,38 FAREJO: R\$ 0,28 FOP: R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1648532-6648
 Confira os dados de elo em <http://www.dicadigital.pb.gov.br>
 EMULUM: R\$ 11,38 FAREJO: R\$ 0,28 FOP: R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO REGISTRADO EM 13/06/2019 12:35 DOU Nº 28190332778
 PROTOCOLO 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.sedexis.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSSD-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTÓCOLO: 192398287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406 NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA: 05/12/2019
www.rcaonline.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como sócio administrador e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2019 ÀS 10:04 SOB Nº 20192599287
PROTÓCOLO: 192599287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Yvelisa Ventura Vananêlo
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br



QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.

Handwritten notes on the right margin: 'aprovado em 05/12/2019' and '14592'.

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLADO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591408 NIRE: 25200444531
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redeira.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
Aquiles Augusto Rezende de Araujo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JUÍZ DE FORA, 05/12/2019
www.tredezim.pb.gov.br

Maria de Fatima Ventura Venancio



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-A, M02720-8014
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 EMULUM: R\$ 11,38 FARPIM: R\$ 0,28 FEP: R\$ 1,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **ILZA VIEIRA DE LACERDA** EM TEST. DA VERDADE DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-A, M02720-VUAR
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 EMULUM: R\$ 11,38 FARPIM: R\$ 0,28 FEP: R\$ 1,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO** EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-A, M02720-4088
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 EMULUM: R\$ 11,38 FARPIM: R\$ 0,28 FEP: R\$ 1,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 70192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905691406. NIRE: 25200444531.
 BIONESE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL MOESIA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.todasias.pb.gov.br

[Handwritten Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Entrido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 18:35:59 em dia 04/09/2017 (hora e data do Brasil)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56542809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

3D5b1d734fd94d057f2069fe6bc05b54b7920bf2101927dd8971c1fd4a06993e2f97128a32add0bfe2375778a3688ad1a1a799067a2900d1aaf575c9ba2db0d6951563a268feb2406a9653b3b422



Associação dos Cartórios de
 Notários e Registradores do
 Estado da Paraíba - ANPP
 Rua João Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados
 João Pessoa - PB - CEP: 58030-000



[Handwritten signatures]



ESPADO DA PARANÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 AUTOMÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO

917.144

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LA-
 CERDA
 MARIDO: Conrado José de Lucerna
 Ilma Vieira de Lucerna
 Calçasiras-PB 29/Oct/1964
 29/12/1982
 Abr/1982

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58941205191338450072-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

305b1d734fe94057f2c59fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9c20b3a9f19e18b7c1a035be9b1fa78b48f7e00fa42b6c052af06894d4e454636fb0e0951563a26feb2405a9653b3b422



Handwritten signatures of the official and another person.





IMPORTAR CORRILATO
EMPRESA MUDARMA GAT MEDICAMENTOS HORMONIA-
LIS
CNPJ 04.209.172/0001-36
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO THIARDO ANTONIO MONTENEGRO JUNIOR
RP LEGAL ELIANA HELENA BRUNO DOS REIS
ENDEREÇO RUA MARIA HELENA Nº 1041V-11
BARRIO BELISSIMO DISTRITO SÃO JERONIMO - PARNASSO
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR CORRILATO
EMPRESA M.F. DALL'AMENUNIS MEDICOM LTDA
CNPJ 03.644.243/0001-07
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO FABRIO SAATO DA SILVA
RP LEGAL SANDRO STAMBO SERRA
ENDEREÇO AV. AMERICA, 3001 - APT. 1104 - JI
BARRIO TETI - SETOR B L I - CEP 06471-000 - BARRIOUSEP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA COMIN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ 04.020.125/0001-01
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO HELENA MARIA DE K. RAMOS
RP LEGAL CESAR AUGUSTO OLIVEIRA
ENDEREÇO RUA A 1001 LESTE - ARMA INDUSTRIAL
BARRIO BARRIO ILDOALDO CEP 06133-010 - PALLON S/A
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA SODIMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 06.700.181/0001-89
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO TATIANA CANTINHO APARECIDO
RP LEGAL ESPERANCA TEZEPPE DA SILVA
ENDEREÇO RUA ARS FARRUCOS Nº 1101
BARRIO ALTA RUA CEP 06462-011 NATAL RN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EMPRESA SIFALMED COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA
CNPJ 07.913.912/0001-00
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO CARINA VIEIRA MONTENEGRO JUNIOR
RP LEGAL FERNANDO ANTONIO SARATTA JUNIOR
ENDEREÇO RUA VIGOROSO DE FREITAS Nº 1041
BARRIO QUENHA CEP 06420-010 BARRIOUSEP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA TRINSA INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSIC-
TEOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ 06.414.264/0001-23
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO DIONISIO MARCELO DE ARAUJO SERRA
RP LEGAL SANDRO STAMBO SERRA
ENDEREÇO RUA AMERICA DO MEIO Nº 240
BARRIO PRATA CEP 06466-000 - SÃO PAULOUSEP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO

RESOLUÇÃO Nº 4.199 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.954, de 30 de junho de 2006, do Poder do Presidente da República, e o inciso V, do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.076, de 30 de abril de 1993, mediante o qual o disposto no inciso V do art. 16 do mesmo Decreto nº 5.076, do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado no inciso do Anexo I do Decreto nº 5.076, de 30 de abril de 1993, regulamentado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 104, de 2006, considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 21 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Considerar as pedidas de concessão de licenciamento de empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRASÍLIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2006 (10)
ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
PROCESSO PARA SAUDE ADE
EMPRESA REFFI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORA-
TORIAS LTDA
CNPJ 04.177.944/0001-14
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO PATRICIA DE SOUZA
RP LEGAL SERGIO JOSE ZENNER DE CARVALDO PERE-
IRA FERREIRA DA SILVA GONCALVES Nº 100, TERRA SULA S/A
BARRIO LINDO CEP 06010-000 - PARRICURONOS
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA BARRIO DOS ANJOS HIGIENIZACAO E LABO-
RATORIA LINDA SERRA DA COSTA LTDA
CNPJ 07.009.009/0001-36
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO ROSEANEIA DE FERREIRA DE ARAUJO
RP LEGAL ELZA VIEIRA DE LACERDA
ENDEREÇO AV. PARQUE ARROZINHO LINDO Nº 100
BARRIO BARRIOUSEP CEP 06900-000 - CAJAZEIRAS/RN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA BRASIL CAROL TRANSPORTES E ENFERMEI-
RAS LTDA
CNPJ 04.943.344/0001-26
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO MARCELO DE ARAUJO
RP LEGAL VIVIANE TEREZINHA KOKITSKI
ENDEREÇO RUA VIGOROSO DE FREITAS Nº 1041
BARRIO QUENHA CEP 06420-010 BARRIOUSEP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA DISTRIBUIR MATERIAIS MEDICOS E DISTRIBUI-
LOGICOS LTDA ME
CNPJ 04.524.176/0001-26
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO MARCELO BORGES
RP LEGAL CLAUDIO SODRES MARETANAI
ENDEREÇO RUA AMERICA DO MEIO Nº 240
BARRIO PRATA CEP 06466-000 - AMBASSADORIA/PE
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA DISTRIBUIR MATERIAIS MEDICOS E DISTRIBUI-
LOGICOS LTDA ME
CNPJ 04.524.176/0001-26
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO MARCELO BORGES
RP LEGAL CLAUDIO SODRES MARETANAI
ENDEREÇO RUA AMERICA DO MEIO Nº 240
BARRIO PRATA CEP 06466-000 - AMBASSADORIA/PE
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS
MIRAVES LTDA
CNPJ 04.943.344/0001-26

PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO SODRES MARETANAI VENTURA LOPES
RP LEGAL RENATO MARLI DEYRA
ENDEREÇO RUA RUA PESSOA Nº 544 - LINDA
BARRIO CENTRO CEP 06466-000 - MIRAVES/RN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E DISTRIBUI-
LOGICOS LTDA
CNPJ 04.943.344/0001-26
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO VANESSA FELICIA GABARDA
RP LEGAL VALESCA COR CAMARGO DE SILVA
ENDEREÇO AV. ADELSON SERRA Nº 1000 - VALA 702
BARRIO BARRIO DA TILIA CEP 06700-011 - RIO DE JANEIRO
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA SAI APARECIDO LINDA ME
CNPJ 06.383.374/0001-00
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO ALAN EDUARDO RODRIGUES
RP LEGAL ROSE DE SOUZA DA COSTA SILVA
ENDEREÇO AVENIDA PROGRESSO DE MARÇO Nº 2000 - A
BARRIO BARRIOUSEP CEP 06920-011 - MAMARAPE
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA MS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E DISTRIBUI-
LOGICOS LTDA
CNPJ 06.383.374/0001-00
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO MICHELLA FERREIRA FREIRE
ENDEREÇO RUA FRANCISCO WALKER Nº 500 - A
BARRIO CENTRO CEP 06900-000 - CAJAZEIRAS/PE
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA SODIMED DO BRASIL COMERCIO IMPORTA-
CAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 06.372.430/0001-22
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO LUIZ FERREIRO NETO
RP LEGAL FERNANDEZ DE OLIVEIRA VENTURA
ENDEREÇO RUA PRATINHA Nº 171
BARRIO VILA MARIANA CEP 29020-010 - CAMPO GRANDE/MS
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EMPRESA SODIMED DO BRASIL COMERCIO IMPORTA-
CAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 06.372.430/0001-22
PROCESSO 25.914.420/2006-47 ALTOREZINS
RETEC/2006/0001/2007/01
RP TECNICO MARCELO BORGES
ENDEREÇO RUA SALVADOR CORREA Nº 40
BARRIO ALTIMA ME CEP 06466-000 - SÃO PAULOUSEP
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRILATO
DISTRIBUIR CORRILATO
EXPORTAR CORRILATO
EMPRESA SODIMED DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUI-
LOGICOS LTDA
CNPJ 06.372.430/0001-22

Data de Expedição: 14/11/2022

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ

07.936.090/0001-76

Endereço Completo

AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

Telefone

(83) 3531-2145

Responsável Técnico

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

Responsável Legal

ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)

Data do Cadastro

25/12/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.439379/2006-99

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351439379200699?cnpj=07936090000176>

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIO'S CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES		Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco 8, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Handwritten signatures and scribbles.

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instituições | Anvisa | Anvisa | Anvisa | Anvisa | Anvisa



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3LD3W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR <input type="checkbox"/> - Correlato <input type="checkbox"/>		
DISTRIBUIR <input type="checkbox"/> - Correlato <input type="checkbox"/>		
EXPEDIR <input type="checkbox"/> - Correlato <input type="checkbox"/>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9787

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and scribbles]

